

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO^{MA}
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, representada pelo seu Presidente, Exmo. Sr. **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em observância os devidos procedimentos legais, vem respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de Direito Privado, com endereço na Rua Alceu Amoroso Lima, 470 – Edif. Empresarial Niemeyer – Salas 1208/1210 – Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, CNPJ nº 07.602.453/0001-37, tendo como seu representante legal Sr. **LESSYVALDO DIÁS DA SILVA**, CPF nº 938.002.155-00, RG nº 07.354.166-48, SSP/BA.

Refere-se a presente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão e Assessoria Contábil. Nesse sentido, no intuito de prevenir as responsabilidades, e ressaltar direitos. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, vem noticiar que não tem interesse em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, visto que, o prazo de vigência do mesmo é até 14 de fevereiro de 2019, não havendo assim possibilidade ou interesse em renovação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Simões Filho, 08 de fevereiro de 2019

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA

Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700
CNPJ: 13.612.270/0001-03



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **WELLINGTON SANTANA DA PAIXÃO**, para o Cargo de Provimento Temporário, de **CHEFE DE GABINETE CC-II** do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tele fax: (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **VINICIUS ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo de Provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **LEOMIR BOMFIM SANTOS DE JESUS**, para o Cargo de Provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centrô – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **GISELE SANTOS CONCEIÇÃO**, para o Cargo de Provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **CARINE MARIA BRANDÃO ALMEIDA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **EDSON SOUZA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **DERALDO DE SOUZA PINTO FILHO**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **JOSE CARNEIRO SANTANA DE JESUS**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 11 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 11 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227